

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 329,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 292,93
TOTAL	R\$ 1.757,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04159110/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **COSMA DILMA DE MORAIS COSTA**, CPF 051.558.193-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06967817, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 456,57
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 114,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 182,63
TOTAL	R\$ 753,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº256/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300277-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Farias Brito, Araripe e Crato, no período de 26.05 a 03.06.2026, a fim de participar do Festival Ceará Sem Fome e do Seminário Ceará sem Fome + saúde, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.221,11 (hum mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2025 IG Nº1448291

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, o Sr. SANDRO CARVALHO CAMILO, denominado contratante e **FRANCISCO AMÉRICO BRITO LESSA**, RG nº 30.978 OAB/CE e CPF nº 39x.9xx.xx3-xx, com endereço nesta Capital, à Rua Arquiteto Reginaldo Rangel, nº 155, Apto 403, Condomínio Victória do Parque, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-320, denominado contratado. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente de Contratação Direta, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso I do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e Itens 3.11. e 3.12. da GN 2350-15, NUP 47001.008335/2026-77. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 054/2025, cujo objeto é a contratação de Consultor Individual Especialista em Aquisições, destinado a apoiar a Unidade de Gerenciamento do Programa – PROARES III – Fase II. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 11 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O aditamento ao contrato nº 054/2025 importará no valor global de R\$ 179.034,84 (cento e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 14.919,57 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com recursos provenientes da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.11572.03.449035.1.7543220059.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Francisco Américo Brito Lessa - Consultor Individual Especialista em Aquisições Contratado. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 20 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 214/2026 IG Nº1443703

PROCESSO Nº:47001.007013/2026-19 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA GONCALVES BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 231.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43577, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 3.148,00 (Três mil, cento e quarenta e oito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.45906 2.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007013/2026-19, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA GONCALVES BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 231.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43577. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de maio de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 215/2026 IG Nº1448845

PROCESSO Nº: 47001.008499/2026-02 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCA FEITOSA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 172.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24469, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca,